

PARECER AO RECURSO - REFERENTE RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO

Senhora **Danieli Gonçalves dos Santos de Mello**, com Protocolo nº 999/2026 de 07/01/2026 às 19h:04min. A Comissão Examinadora do Edital nº 069/2025, analisou o recurso apresentado por Vossa Senhoria referente ao Resultado Parcial das Inscrições do Processo Seletivo e emitiu o parecer, como descrito abaixo:

Resposta:

1 – Conforme o Edital nº 069/2025 amplamente divulgado para conhecimento e cumprimento das regras, Vossa Senhoria apresentou o Recurso:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS:

Eu Danieli Gonçalves dos Santos de Mello, venho me justificar que acabei esquecendo de anexar o documento do verso do RG, pelo item 4.1 do Edital 69. Venho pedir recurso para anexar o verso que está faltando do RG.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

Danieli G. dos Santos de Mello
ASSINATURA DO(A) REQUERENTE

Itapoá, 27/01/2026.

Análise do Recurso

Em conformidade com as disposições do Edital nº **069/2025**, amplamente divulgado para conhecimento e cumprimento de suas regras, o recurso apresentado por Vossa Senhoria foi devidamente analisado pela Comissão Examinadora.

Após a reavaliação da inscrição, constatou-se o **descumprimento do Edital vigente**, especificamente da **alínea “b” do item 4.1**, que trata da apresentação dos **documentos obrigatórios**. Verificou-se que Vossa Senhoria apresentou apenas a **frente do RG/CPF**, deixando de anexar o **verso**, documento exigido de forma obrigatória. Ressalta-se, ainda, que a juntada do referido documento ocorreu apenas no momento da interposição do recurso, em desacordo com o **item 20.6** do edital.

4.1 – Apresentação dos documentos das alíneas “a” a “c” (OBRIGATÓRIOS):

b RG (frente e verso) e CPF (frente e verso);

20.6 Somente serão apreciados os pedidos de recurso apresentados em termos convenientes e que indiquem as circunstâncias que os justifiquem, bem como contenham o nome do candidato, número de inscrição e cargo pretendido no Processo Seletivo Simplificado, **vedada a juntada de novos documentos no prazo de recurso**.

Conclusão

Diante do exposto, o recurso apresentado por Vossa Senhoria foi **INDEFERIDO**.

Sendo estas as considerações quanto ao Recurso apresentado, estamos à disposição.

Itapoá, 28 de janeiro de 2026.